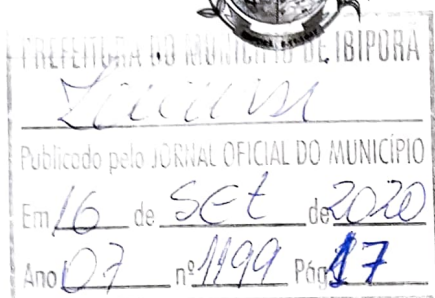




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 679, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Designa Gestor e membros auxiliares para comporem a Comissão Especial de fiscalização referente aos recursos disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc que dispõe sobre procedimentos das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e membros auxiliares para comporem a Comissão Especial, relacionados abaixo, para exercerem o controle e a fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente aos recursos disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:

Representantes do Poder Público:

Agnaldo Adélio Eduardo
Vinícius Fernandes Inácio
Rony Jackson Baise
Vera Lúcia Martins
Rosângela Mara de Lima Freitas
Priscila Pelizaro Zanchin
Cleverton Thomaz Librais
Maria Leila de Assis
Jonas Aguiar Batista
Janaine de Brito

Representante do Conselho Municipal de Turismo:

Elton Rodrigo Candido Braga

Representante da Sociedade Civil:

Marilza Ribeiro
Érica Joana Pereira Lacerda

Art. 2º Fica designado o servidor Agnaldo Adélio Eduardo como Gestor com poderes de controle e fiscalização das referidas parcerias.

Art. 3º Ficam os demais designados como membros auxiliares do Gestor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito